



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1

Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

RESOLUÇÃO Nº. 017/2018 – CMAS, de 02 de abril de 2018.

Súmula: Delibera sobre a possibilidade de utilização de recursos de IGD-SUAS para capacitação de conselheiros municipais, visando participação no 106º Encontro de Apoio Técnico do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS em Brasília.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federal nº.8.742/93 e Municipal nº. 6.007/94, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e pela Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- a importância da capacitação e/ou participação dos conselheiros em eventos disponibilizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social e outros órgãos da política de assistência social e afetas;
- o disposto no inciso VIII do Art. 6º do Decreto Federal nº 7636, de 07 de dezembro de 2011, que estabelece que os recursos do IGD-SUAS se destinam, dentre outras, ao apoio técnico e operacional aos conselhos de assistência social, observado o percentual mínimo fixado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 28 de Março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização de recursos do IGD – SUAS, para pagamento de despesas voltadas a capacitação de conselheiros que participarão do **106º Encontro de Apoio Técnico do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS em Brasília**, nos dias 25 e 26 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 02 de abril de 2018

Neusa Harumi Tiba

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social